



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

P. Augusto
176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

ADITIVO N.º 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada pela Presidente Sr.^a SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE, RG N.º 3.858.696-3 SESP-PR, CPF/MF N.º 604.035.359-72.

CONTRATADA: PROTEK INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.384.464/0001-13, com sede na Rua Esteliano Pizzatto, n.º 23, Bairro Monte Castelo da Cidade de General Carneiro/PR, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. ACACIO CORREA DA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9870577-5 e inscrito (a) no CPF sob o n.º 081.364.349-05.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 001/2023 por mais 12 (doze) meses, com término na data de 04.06.2025, conforme prevê a cláusula décima primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A contratada receberá mensalmente o valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta)**.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro –
Estado do Paraná.

Acacio



Fujiga
0177

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta)**, correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

Saldo atual: R\$ 108.085,54

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar os serviços que integram CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 500MB, link dedicado, incluindo IP direto, com alta qualidade e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), com o comodato dos aparelhos e equipamentos necessários, bem como o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades desta Casa de Leis, será prorrogado pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 29 de maio de 2024.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR PROMITENTE
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
ACACIO CORREA DA LUZ
PROTEK INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. *Alexsander Morteiro*
CPF/MF N.º 894 882 963-68

2. *Jucara Siega*
CPF/MF N.º 225.090.238-02



0179
Scheibe

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO: N.º 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: PROTEK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.384.464/0001-13

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.06.2025

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024

General Carneiro 29 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Publique-se
0180

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO N.º 001/2023

**ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2023**

CONTRATO: N.º 001/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO/PR
CONTRATADA: PROTEK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.384.464/0001-13
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR
MAIS 12 MESES.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º
8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: Poder Legislativo
 Unidade: 01
 Elemento: 3.3.90.40
 Despesa: 8
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.06.2025
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024
General Carneiro 29 de maio de 2024.
Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:29ABE2BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>